Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Maio de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1100

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços na Área Social.

Selecionados:

Apoio Administrativo CRAS: Lohane Gomes de Abreu; ***Serviços Gerais CRAS:*** Andrea Fernanda da Conceição Pereira; ***Serviços Gerais SCFV:*** Ruth da Costa Freire.
Não houve pontuação face ao número de interessados não ultrapassarem o número de vagas.
Maiores Informações: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:9F9DAB20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais para prestação de serviços na área da Saúde.

Selecionados:

Enfermeira: Robertha da Costa Monteiro Nunes Torres; ***Assistente Social CAPS:*** Débora Marina de Andrade Marques.

Não Havendo Pontuação Face ao número de pretendente não superar o número de vaga.

Maiores Informações: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:2FA5E595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.

VENCEDORES:

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 18, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 47, 51, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 83, 94, 95, 96, 98, 100, 105, 109, 110, 111, 112, 114, 121, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 138, 143, 144, 149, 151, 152, 153, 157, 158, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 190, 199, 201, 204, 205, 206, 207, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 253, 254 E 256 – FARMACO MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.624.137/0001-04; VALOR GLOBAL: R$ 1.214.960,44;

ITENS: 02, 08, 09, 20, 29, 36, 44, 56, 80, 81, 91, 107, 108, 119, 126, 189, 211, 220, 222, 232 E 233 – DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70; VALOR GLOBAL: R$ 158.984,70;

ITENS: 10, 15, 28, 45, 49, 54, 84, 88, 92, 101, 103, 104, 113, 117, 120, 123, 141, 159, 163, 171, 202, 208, 210 E 219 – PRÓ SAÚDE DISTRIB. DE MED. EIRELI ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 104.113,30;

ITENS: 16, 17, 24, 37, 38, 39, 40, 50, 77, 78, 82, 116, 118, 122, 124, 133, 135, 136, 137, 140, 154, 155, 156, 160, 164, 165, 166, 168, 173, 174, 175, 180, 186, 191, 192, 193, 196, 197, 203, 213, 221, 229, 234, 247, 248, 249, 250, 251 E 255 – RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74; VALOR GLOBAL: R$ 297.776,20;

ITENS: 12, 32, 43, 48, 62, 93, 99, 102, 106, 125, 129, 142, 145, 146, 147, 148, 150, 161, 195 E 231 – STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50; VALOR GLOBAL: R$ 145.722,30.

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:01CD328E

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MED. E MATERIAIS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE.

VENCEDORES:

ITENS: 01, 04, 20, 25, 41, 42, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 97, 98, 99, 100, 106 E 114 – DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70; VALOR GLOBAL: R$ 128.094,80;

ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 71, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 E 128 – MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ: 23.583.153/0001-04; VALOR GLOBAL: R$ 527.877,30;

ITENS: 03, 75, 78, 86, 101, 102, 104, 107, 117 E 118 – RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74; VALOR GLOBAL: R$ 76.632,00;

ITENS: 02, 19, 32, 38, 39, 40, 44, 45 E 50 – PRÓ SAÚDE DISTRIB. DE MED. EIRELI ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 158.671,00

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:DD5BE507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA - FMDE N° 34 de 19 de Maio de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao **MOTORISTA**, senhor **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA**, Lotado na secretaria de Educação o valor e **R$ 50,00 (Cinquenta reais**), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de **Jataí-Go**, no dia 22 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001 de 04 de Janeiro de 2016, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de Maio de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:AE4346F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA - FMDE N° 35 de 19 de Maio de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao **MOTORISTA**, senhor **ADENIR FERREIRA DE SOUZA**, Lotado na secretaria de Educação o valor e **R$ 50,00 (Cinquenta reais**), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de **Jataí-Go**, no dia 20 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001 de 04 de Janeiro de 2016, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de Maio de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:A11A7425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA - FUNDEB N° 33 de 19 de Maio de 2016

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar o **Professor,** senhor **Marcelo Lemes Maia**, Lotado no **FUNDEB,** (Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação)**,** o valor e **R$100,00 (Cem reais**), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de **Jataí - GO**, nos dias 20 e 22 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme conforme Art. 1º do Decreto n.º 001 de 04 de Janeiro de 2016, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de Maio de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:3A9CEBB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

O Município de BURITI ALEGRE, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de maio de 2016 às 08:00, na sala de setor de licitaçoes, o pregão presencial n° 011/2016 que tem por objeto: para Futura e Eventual Aquisição de mudas e produtos de ornamentação, para a manutenção de praças, parques e jardins deste Município, tendo como vencedoras as Empresas:

AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.538.322/0001-02 estabelecida na SITIO CAMPO LINDO Bairro ZONA RURAL DONA EUZEBIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 14.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 20.623,00

SITIO MORRINHOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.884.020/0001-80 estabelecida na SITIO CAMPO LINDO KM 2 Bairro ZONA RURAL DONA EUZEBIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:3.0, 5.0, 13.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 26.064,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 46.687,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 46.687,00** (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE.

BURITI ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2016.

MARCO AURELIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:4AC679A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 04/2016 3ª (TERCEIRA SESSÃO PUBLICA)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 04/2016 N. 3 (TERCEIRA SESSÃO PUBLICA)

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2016 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA, WEDEMARCIO MACHADO SOARES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, designados(as) pelo Decreto N. 192/16, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0004/2016, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 034 de 09/05/2016. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
IRUAM ADÃO ALVES	NÃO	978.237.671-04	RAQUEL TAVARES PEREIRA
FERNANDO ALVES DE MIRANDA	NÃO	984.064.931-00	LUIZ AUGUSTO MARTINS REZENDE

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 – Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	**ITEM: Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destino aos serviços de meio-fio e tapa buracos neste municipio, no transporte de Ferramentas e Afins;em estradas pavimentadas e não pavimentadas, de facil acesso/e dificil acesso. Obs: 1) Frisa-se que quando o veiculo não estiver a serviço, o mesmodeverá permanecer estacionado no patio da Garagem Municipal, com o seu condutor, com o fim de suprir eventual necessidade; 2) Após a realização dos serviços o automovel deverá pernoitar na garagem municipal; 3) Poderá ainda haver a possibilidade do referido veículo se deslocar para Brasilía, Goiânia ou outra localidade fora dos limites deste Município, de acordo com a necessidade**	**QUANTIDADE: 1**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	IRUAM ADÃO ALVES	978.237.671-04		R$ 19.112,00	Sim

LOTE Nº1	**ITEM: SAINDO DA GARAGEM MUNICIPAL, C/ DESTINO à Secretaria Municipal de Saude Pública para diariamente transportar os pacientes ao Centro de Reabilitação e 02(duas) vezes por semana à hidroginastica, em estradas pavimentadas e nao pavimentadas de facil/dificil acesso. Obs: 1) Frisa-se que quando o veiculo não estiver a serviço, o mesmo deverá permanecer estacionado no pátio da sede da Secretaria Municipal de Saúde, com o seu condutor, para suprir eventual necessidade; 2) Após a realização dos serviços o automovel deverá pernoitar na garagem municipal; 3) Poderá ainda haver a possibilidade do referido veículo se deslocar para Brasilía, Goiânia ou outra localidade fora dos limites deste Município, de acordo com a necessidade.**	**QUANTIDADE: 1**

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	FERNANDO ALVES DE MIRANDA	984.064.931-00		R$ 19.124,00	Sim

5 - Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.21 - Lances do Lote/Item: 1 - A locação de veículos com condutor, para a prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar dos alunos deste Município às escolas municipais e

estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos, horários e ainda para atender as necessidades dos demais órgãos que compoem esta municipalidade, atinente ao item fracassado: 36 e desertos nºs 09 e 21 na 2ª sessão pública ocorrida em 11/04/16, bem como a diminuição do valor da rota 36, motivos da presente republicação / 20172 - Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destino aos serviços de meio-fio e tapa buracos neste municipio, no transporte de Ferramentas e Afins;em estradas pavimentadas e não pavimentadas, de facil acesso/e dificil acesso. Obs: 1) Frisa-se que quando o veiculo não estiver a serviço, o mesmodeverá permanecer estacionado no patio da Garagem Municipal, com o seu condutor, com o fim de suprir eventual necessidade; 2) Após a realização dos serviços o automovel deverá pernoitar na garagem municipal; 3) Poderá ainda haver a possibilidade do referido veículo se deslocar para Brasilía, Goiânia ou outra localidade fora dos limites deste Município, de acordo com a necessidade.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante IRUAM ADÃO ALVES.

5.21a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.21b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	IRUAM ADÃO ALVES	978.237.671-04	R$ 19.112,00	

5.36 - Lances do Lote/Item: 1 - A locação de veículos com condutor, para a prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos, horários e ainda para atender as necessidades dos demais órgãos que compoem esta municipalidade, atinente ao item fracassado: 36 e desertos nºs 09 e 21 na 2ª sessão pública ocorrida em 11/04/16, bem como a diminuição do valor da rota 36, motivos da presente republicação / 20736 - SAINDO DA GARAGEM MUNICIPAL, C/ DESTINO à Secretaria Municipal de Saude Pública para diariamente transportar os pacientes ao Centro de Reabilitação e 02(duas) vezes por semana à hidroginastica, em estradas pavimentadas e nao pavimentadas de facil/dificil acesso. Obs: 1) Frisa-se que quando o veiculo não estiver a serviço, o mesmo deverá permanecer estacionado no pátio da sede da Secretaria Municipal de Saúde, com o seu condutor, para suprir eventual necessidade; 2) Após a realização dos serviços o automovel deverá pernoitar na garagem municipal; 3) Poderá ainda haver a possibilidade do referido veículo se deslocar para Brasilía, Goiânia ou outra localidade fora dos limites deste Município, de acordo com a necessidade..

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante FERNANDO ALVES DE MIRANDA.

5.36a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.36b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	FERNANDO ALVES DE MIRANDA	984.064.931-00	R$ 19.124,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/21	IRUAM ADÃO ALVES	978.237.671-04	R$ 19.112,00
1/36	FERNANDO ALVES DE MIRANDA	984.064.931-00	R$ 19.124,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/21	IRUAM ADÃO ALVES	978.237.671-04	R$ 19.112,00
1/36	FERNANDO ALVES DE MIRANDA	984.064.931-00	R$ 19.124,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

11 – Observações

QUANDO DA ANALISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR IRUAM ADÃO ALVES FOI OBSERVADO QUE HOUVE DOIS PREENCHIMENTOS: UMA TABELA COMO SE O VEÍCULO FOSSE POR QUILOMETRO RODADO E OUTRA DESCRIÇÃO DE VEÍCULO QUE NÃO SE TRATA DE QUILOMETRO RODADO. ANALISANDO O CASO FATICO, FOI PERCEBIDO PELO PREGOEIRO QUE A ROTA PUBLICADA PARA ESTE SERVIÇO NÃO SE TRATAVA DE QUILOMETRO RODADO. ASSIM, COMO NA TABELA PREEENCHIDA ESTAVA AUSENTE O PREENCHIMENTO QUE REFERIA AO VALOR DO QUILOMETRO RODADO, FOI CONSIDERADO PELO PREGOEIRO MERO ERRO MATERIAL CLASSIFICANDO A REFERIDA PROPOSTA QUE PREVALECERÁ AS EXIGENCIAS DESCRITAS NO TOCANTE AO VEÍCULOS QUE NÃO SE TRATA DE QUILOMETROS RODADOS.

Obs: onde o programa trouxe a palavra lote, o correto é Item.

JOSEFA ASSUNCAO COSTA MADUREIRA
Presidente

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

IRUAM ADÃO ALVES
CPF Nº: 978.237.671-04

FERNANDO ALVES DE MIRANDA
CPF Nº: 984.064.931-00

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9E82B8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 88-16

ERRATA AO CONTRATO Nº 88/16

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira. Do Objeto – O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional engenheiro agrônoma, para executar: o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e a LAS (Licença Ambiental Simplificada) da Cascalheira localizada na Fazenda Camponesa, no Município de Campos Belos-GO, destinados a atividade de Pavimentação de Vias Urbanas, assumindo a responsabilidade técnica dos serviços prestados de EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA FAZENDA CAMPONESA.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira. Do Objeto – O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional engenheiro agrônoma, para executar: o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e a LAS (Licença Ambiental Simplificada) da Cascalheira localizada na Fazenda Camponesa, no Município de Campos Belos-GO, destinados a atividade de Pavimentação de Vias Urbanas, assumindo a responsabilidade técnica dos serviços prestados de EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA FAZENDA CAMPONESA.
Parágrafo Único – O cascalho será fornecido gratuitamente pelo proprietário da fazenda Camponesa, ficando a cargo do Município a extração e o transporte dos cascalhos até as obras de Pavimentação de Vias Urbanas, além da responsabilidade técnica, ora contratada.

Campos Belos/GO, 19 de maio de 2016.

ENG. AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

AMANDA SANTOS VELOSO
Contratada

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DEEF627F

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1821/2015-CPL.2° Termo Aditivo. **AGI ARTES GRAFICAS E EDITORA ITIQUIRA LTDA**. De Prazo e Valor .De 0101/2016 Até 30/06/2016. R$ 7.482,00. Pregão 078/2015.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:EF2571D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º Termo Aditivo para Inclusão de endereço no contrato de aluguel - Contrato n.º: **897/2015-CPL –** Locador: **RAFAEL ALVES PASSOS** - Objeto: **locação de um imóvel para acomodação do programa MELHOR EM CASA E NASF.**

MARA LILIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:47FE9AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2013 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA
PREGÃO: 012/2013
OBJETO: Fica aditado a cláusula primeira do contrato original para contratar a locação de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal Direta e Indireta de através de empresa especializada em Tecnologia da Informação incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Goiatuba e as constantes no Edital e do ANEXO III.
Fica aditada a cláusula sétima do contrato original no valor de R$ 92.945,60 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a locação de softwares para Prefeitura Municipal de Goiatuba que serão pagos em 08 parcelas de R$ 11.618,20 (onze mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). Especifi
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA
PREGÃO: 012/2013
OBJETO: Fica aditado a cláusula primeira do contrato original para contratar a locação de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal Direta e Indireta de através de empresa especializada em Tecnologia da Informação incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Goiatuba e as constantes no Edital e do ANEXO III.
Fica aditada a cláusula sétima do contrato original no valor de R$ 92.945,60 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a locação de softwares para Prefeitura Municipal de Goiatuba que serão pagos em 08 parcelas de R$ 11.618,20 (onze mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). Especificados na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA	
CONTRATO 153/2013 PRODATA / PREFEITURA	08 PARCELAS
92.945,60	11.618,20

Fica prorrogado o prazo por mais 08 (oito) meses de acordo com a cláusula décima segunda do contrato original de 24 de abril 2014 para 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura da Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de abril de 2016.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
CPF sob nº 246.448.891-72
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:95E1B2EA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO 105/2013 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTAO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA
PREGÃO: 012/13
Fica aditada a cláusula sétima do contrato original o valor de **R$ 59.147,20** (cinquenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente a locação de SOFTWARE para o fundo municipal de saúde que serão pagos em parcelas mensal de R$: 7.393,40 (sete mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Especificados na tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA	
CONTRATO 105/2013 PRODATA / FMSAUDE	08 PARCELAS
59.147,20	7.393,40

Fica prorrogado o prazo por mais 08 (oito) meses de acordo com a cláusula décima segunda do contrato original de 24 de abril 2014 para 31 de dezembro de 2016.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de abril de 2016.

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARÃES
CPF n. º 324 218 691-53
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8305DDA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
EDITAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 30 de maio de 2.016, as 09:00 horas**, o **REGISTRO DE PREÇO** por meio da modalidade **Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item**, para aquisição de matérias para construção civil, conforme especificados no Anexo III do Edital. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Heitoraí, à Avenida Cel. Heitor s/n - centro -Heitoraí-Go. Fone (62) 3346-3161, no horário de expediente: 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs, ou pelo e-mail:
prefeituraheitorai@gmail.com

Heitoraí-GO, 19 de maio de 2.016.

EMANUEL DE LIMA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuel de Lima Fonseca
Código Identificador:8B56DE55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 002/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MAXILIANO FREITAS SILVA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de janeiro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:026ECDAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora

do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2015
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AC79ADE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 004/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JAMIRA DIAS ROCHA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a Sra. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. JAMIRA DIAS ROCHA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de janeiro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0CF1DE5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos nos valores mensais de R$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 04/01/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:36D60209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 010/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. STELA NUNES MENEZES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 08 (oito) plantões de 12 horas mês, 06 (seis) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **STELA NUNES MENEZES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. STELA NUNES MENEZES,** portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **STELA NUNES MENEZES,** portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 08 (oito) plantões de 12 horas mês, 06 (seis) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de janeiro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3F163032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: STELA NUNES MENEZES, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 08 (oito) plantões de 12 horas mês, 06 (seis) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36. Ficha 270, Fonte 220 – Manutenção do SAMU.
Data da assinatura: 04/01/2016.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D8A57EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 012/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas**

pela Secretaria Municipal de Saúde, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877, prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de janeiro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:376812DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES,** portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877.
Objeto: "prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 26.526,96 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.210,58 (dois mil duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2595 – 339036 Ficha 265 fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 04/01/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:65F26DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de janeiro de 2016.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0475D3CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 26.149,44 (vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 265 Fonte 217 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 04/01/2016.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:332B18D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 108/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2015.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 108/2015, firmado em 30 de dezembro de 2015, pelo o **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53, neste ato representado constitucionalmente pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, **Sra.** Drª. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.992.911/0001-54, estabelecida Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N, quadra 31, lote 18, CEP 75.093-135, Parque Brasília, Anapolis-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **CHARLES FILGUEIRA DAMASCENO**, portador da Cédula de Identidade nº. 3522071 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 898.742.001-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 91 (noventa) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de maio de 2016.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Filgueira e Filgueira LTDA – ME
CNPJ (MF) sob o nº. 08.992.911/0001-54
Representado por procuração pelo
SR. CHARLES FILGUEIRA DAMASCENO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2BAD402C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA,** auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D1E4E89D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7DE7821C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 010/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 08 (oito) plantões de 12 horas mês, 06 (seis) plantões de 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **STELA NUNES MENEZES,** portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:74308020

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 012/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços Farmacêutico-Bioquímica para trabalhar hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC CRF/GO. 8877.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:32E855DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 016/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 016 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CFF6B0B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 204/2016

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 204/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00565/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS SENDO 70 (SETENTA) DIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E NA FEIRA MUNICIPAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.248-14**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DA CONTRATADA É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO CONTRATADO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPIGRAFADO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:43A09BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 182/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 182/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000731/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ALANN FRANK ALVES SILVA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CALHAS, PARA O SALÃO DE EVENTOS DA PECUÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39.327-16.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 5.577,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ALANN FRANK ALVES SILVA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B9CAF92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001164/2016

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que o extrato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Municipal de Goiás Nº 1068, de 05 de Abril de 2016.
No que Trata do "Período":

Aonde se lê: No período de 12 (doze) meses;

Leia-se: No período de 29/04 a 31/12.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Maio de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:545A59B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001226/2016. OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Hotel para realização de serviços de reserva de diárias de Hospedagem (HOSPEDAGEM E CAFÉ DA MANHÃ), para os Artistas, bem como para o pessoal do Som, Palco, Telão, Gerador, Camarim e Produção que estarão trabalhando nas Cavalhadas nos Dias 27, 28 e 29 de Maio de 2016, Apresenta proposta da empresa Hotel Água Virada Ltda- Me, no valor total de R$ 9.435,00 (Nove mil Quatrocentos e Trinta e Cinco reais), por meio da Dotação Orçamentária Nº
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39-043-80. Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 10 Dias do Mês de Maio de 2016.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:2DFE32B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal Nº 587/2015, torna público o ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016, que seria realizado no dia 25 de Maio de 2016, foi adiado para o dia 02 de Junho (6) de 2016, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
066/2016	Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Fraldas, visando atender Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção à Mulher de Palmeiras de Goiás.	**001535/2016**	**02/06/2016 Quinta 14:00 hs**	**Menor Preço Global**

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE <u>MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> . FUNDAMENTO LEGAL: ARTs. 4 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 19 Dias do Mês de Maio de 2016.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6FA1DB22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

PROCESSO Nº 002694/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IPORÁ, BEM COMO TROCA DE CILINDRO E LÂMINAS DOSADORAS, NOS SEGUINTES ÓRGÃOS E SECRETARIAS: SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TIRO DE GUERRA, CONTABILIDADE, GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE FINANCAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB-CRECHES; FUNDEB-ESCOLAS; FUNDEB-EJA; SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGILANCIA SANITÁRIA; SER; SAMU; HOSPITAL MUNICIPAL; P.S.F; C.E.O; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CRAS; CREAS; TERMINAL RODOVIARIO; CONSELHO TUTELAR.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 17/2016**, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IPORÁ, BEM COMO TROCA DE CILINDRO E LÂMINAS DOSADORAS, NOS SEGUINTES ÓRGÃOS E SECRETARIAS: SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TIRO DE GUERRA, CONTABILIDADE, GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE FINANCAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEBCRECHES; FUNDEB-ESCOLAS; FUNDEB-EJA; SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE AÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGILANCIA SANITÁRIA; SER; SAMU; HOSPITAL MUNICIPAL; P.S.F; C.E.O; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CRAS; CREAS; TERMINAL RODOVIARIO; CONSELHO TUTELAR., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

RONDINELE ROSA LOURENCO ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28 estabelecida na RUA TRILHOES nº 10QD 03 LT 57 Bairro SETOR VILA RICA IPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Impressora HP - 1020		jadi	300	recarga	R$ 35,00	R$ 10.500,00
2	Impressora HP -P 1102W		jadi	226	recarga	R$ 35,00	R$ 7.910,00
3	Impressora HP - laser Color 175 A		jadi	44	recarga	R$ 45,00	R$ 1.980,00
4	Impressora HP - 1018		jadi	11	recarga	R$ 35,00	R$ 385,00
5	Impressora HP -p 1005		jadi	483	recarga	R$ 35,00	R$ 16.905,00
6	Impressora HP - 1606		jadi	108	recarga	R$ 35,00	R$ 3.780,00
7	Impressora Samsung 3405		jadi	12	recarga	R$ 45,00	R$ 540,00
8	Impressora HP - Laser Color 1525		jadi	30	recarga	R$ 45,00	R$ 1.350,00
9	Impressora HP - 3535 (Cartucho Color)		jadi	55	recarga	R$ 20,00	R$ 1.100,00
10	Impressora HP - 3535 (Cartucho Preto)		jadi	66	recarga	R$ 15,00	R$ 990,00
11	Imoressora HP - 1160		jadi	53	recarga	R$ 35,00	R$ 1.855,00
12	Impressora HP - 2055		jadi	60	recarga	R$ 35,00	R$ 2.100,00
13	Impressora HP - 1010		jadi	33	recarga	R$ 35,00	R$ 1.155,00
14	Impressora HP - 2015		jadi	132	recarga	R$ 35,00	R$ 4.620,00
15	Impressora HP - C4480 (Cartucho Color)		jadi	154	recarga	R$ 19,99	R$ 3.078,46
16	Impressora HP - C4480 (Cartucho Preto)		jadi	154	recarga	R$ 15,00	R$ 2.310,00
17	Impressora HP Laser Jet CP - 1025		jadi	44	recarga	R$ 45,00	R$ 1.980,00
18	Impressora 104 PCLC RICH SP 3200F		jadi	30	recarga	R$ 55,00	R$ 1.650,00
19	Impressora HP - 4280 (Cartucho Color)		jadi	55	recarga	R$ 19,99	R$ 1.099,45
20	Impressora HP - 4280 (Cartucho Preto)		jadi	55	recarga	R$ 15,00	R$ 825,00
21	Impressora Samsung ML 2010		jadi	11	recarga	R$ 40,00	R$ 440,00
22	Impressora HP - 1600 (Cartucho Color)		jadi	22	recarga	R$ 20,00	R$ 440,00
23	Impressora HP - 1600 (Cartucho Preto)		jadi	22	recarga	R$ 15,00	R$ 330,00
24	Impressora HP - Samsung ML 1860		jadi	22	recarga	R$ 40,00	R$ 880,00
25	Impressora HP 840 C (Cartucho Color)		jadi	11	recarga	R$ 20,00	R$ 220,00
26	Impressora HP 840 C (Cartucho Preto)		jadi	11	recarga	R$ 15,00	R$ 165,00
27	Impressora HP - 5650 (Cartucho Color)		jadi	11	recarga	R$ 20,00	R$ 220,00
28	Impressora HP - 5650 (Cartucho Preto)		jadi	11	recarga	R$ 15,00	R$ 165,00
29	Impressora HP - 3550 (Cartucho Color)		jadi	11	recarga	R$ 20,00	R$ 220,00
30	Impressora HP - 3550 (Cartucho Preto)		jadi	11	recarga	R$ 15,00	R$ 165,00
31	Impressora HP - Laser Color 1025		jadi	38	recarga	R$ 45,00	R$ 1.710,00
32	Impressora HP - P1002W		jadi	11	recarga	R$ 35,00	R$ 385,00
33	Impressora HP - F380 (Cartucho Color)		jadi	35	recarga	R$ 19,99	R$ 699,65
34	Impressora HP - F380 (Cartucho Preto)		jadi	35	recarga	R$ 15,00	R$ 525,00
35	Impressora HP - 840 (Cartucho Color)		jadi	11	recarga	R$ 20,00	R$ 220,00
36	Impressora HP - 840 (Cartucho Preto)		jadi	11	recarga	R$ 19,99	R$ 219,89
37	Impressora HP - D1560 (Cartucho Color)		jadi	33	recarga	R$ 20,00	R$ 660,00
38	Impressora HP - D1560 (Cartucho Preto)		jadi	22	recarga	R$ 15,00	R$ 330,00
39	Impressora HP - 1660 (Cartucho Color)		jadi	33	recarga	R$ 20,00	R$ 660,00
40	Impressora HP - 1660 (Cartucho Preto)		jadi	22	recarga	R$ 15,00	R$ 330,00
41	Impressora HP - 5650 (Cartucho Color)		jadi	132	recarga	R$ 19,99	R$ 2.638,68
42	Impressora HP - 5650 (Cartucho Preto)		jadi	132	recarga	R$ 20,00	R$ 2.640,00
43	Impressora HP - 3050 (Cartucho Color)		jadi	20	recarga	R$ 20,00	R$ 400,00
44	Impressora HP - 3050 (Cartucho Preto)		jadi	20	recarga	R$ 15,00	R$ 300,00
45	Impressora HP - D1360 (Cartucho Color)		jadi	24	recarga	R$ 19,99	R$ 479,76
46	Impressora HP - D1360 (Cartucho Preto)		jadi	24	recarga	R$ 15,00	R$ 360,00
47	Impressora HP - J3680 (Cartucho Color)		jadi	11	recarga	R$ 20,00	R$ 220,00
48	Impressora HP - J3680 (Cartucho Preto)		jadi	22	recarga	R$ 15,00	R$ 330,00

49	troca de Cilidro para Impressora: HP 1020, HP-1102W, HP-1018, HP-1010, HP-1606, HP 1160, HP- 2055, HP-1010, HP 2015, 104 PCLC RICOH SP 3200SF, Samsung ML 2010, Samsung ML 1860, HP-p1002.		jadi	550	Serviço	R$ 15,00	R$ 8.250,00
50	Troca de Cilidro para Impressora: LASER COLOR 175 A		jadi	50	Serviço	R$ 35,00	R$ 1.750,00
51	Troca de Cilindro para Impressora Samsung.		jadi	10	Serviço	R$ 15,00	R$ 150,00
52	Troca de Cilindro para Impressora HP LASER COLOR 1525		jadi	20	Serviço	R$ 35,00	R$ 700,00
53	Troca de Cilindro para Impressora LASERJET CP-1025		jadi	20	Serviço	R$ 35,00	R$ 700,00
54	Troca de Lâmina para Impressora: HP-1020, HP-1102W, HP-1018, HP-P1005, HP-1606, HP-1160, HP-2055, HP-1010, HP-2015, 104 PCLC RICOH SP 3200SF, Samsung ML 2010, Samsung ML 1860, HP P1002.		jadi	350	Serviço	R$ 10,00	R$ 3.500,00
55	Troca de Lâmina para Impressora: HP-LASER COLOR 175 A		jadi	20	Serviço	R$ 15,00	R$ 300,00
56	Troca de Lâmina para Impressora Samsung 3405		jadi	10	Serviço	R$ 15,00	R$ 150,00
57	Troca de Lâmina para Impressora HP LASER COLOR 1525		jadi	20	Serviço	R$ 15,00	R$ 300,00
58	Troca de Lâmina para Impressora LASERJET CP-1025		jadi	20	Serviço	R$ 15,00	R$ 300,00
						TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 98.565,89
						TOTAL DO CERTAME	R$ 98.565,89

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 98.565,89** (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 11 DE MAIO DE 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Saúde

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria municipal de Saúde

OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Gestora do FUNDEB
Secretaria de Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BF704ECB

